



**PORTARIA Nº 128 – GDG/CMA/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23387.000122/2019-22, do IFAM/CAMPUS MAUÉS, referente ao Contrato nº 02/2020- Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender as demandas do campus Maués;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição das equipes de fiscalização dos contratos do campus;

**RESOLVE:**

- I. **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 02/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/CMA e a empresa Amazonas Energia, CNPJ: 02.341.467/0001-20, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.
- II. **REVOGAR** a Portaria nº 084 de 26 de maio de 2020.

Nº	SERVIDOR	SLAPE	FUNÇÃO DO TITULAR	FUNÇÃO DO SUBSTITUTO
01	Alexandro de Souza Neto	2101164	Técnico	Administrativo
02	Edinara Sobrinho da Silva Cativo	1867850	Administrativo	Técnico

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral do *campus* Maués  
Port. N.º1.110 – GR/IFAM/2023